DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº238, DE 01 DE ABRILDE 2026.

Altera a Portaria n. 120, de 03 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 2. da Portaria N. 120, de 03 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguintes redação:

"...

***Art. 2º** – Para tanto, fica nomeada a Comissão de Sindicância, composto pelos servidores Orlando Gitti Júnior, Matrícula nº 2270, Nei dos Santos, Matrícula nº 2150 e Victor Nossa de Souza Ribeiro, Matrícula nº 5510 sob a presidência do primeiro.*

..."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 134, de 05 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se, fazendo as devidas comunicações.

Magda, 01 de Abrilde 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 239, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao TRATORISTA, Sr. **ANTONIO PINTO NETO,** Matrícula nº 1004, totalizando 13 (treze) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 06/04/2026 a 18//04/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 240, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.585/2023 e o Decreto Municipal nº 2548/2023

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores municipais: **Edson de Souza Gomes**, Matrícula nº 3156, lotado no cargo efetivo de Motorista; **Enivaldo Aparecido Ribeiro**, Matrícula nº 5910, lotado no cargo efetivo de Motorista, **Luciana Souza Santos Filhar**, Matrícula nº 2710, lotada no cargo efetivo de Oficial de Licitação, e **Brenda Carla Borges**, Matrícula nº 3160, lotada no cargo efetivo de Serviços Gerais, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, sobre a presidência do primeiro, a fim de proceder conjuntamente às avaliações das habilitações, as inscrições no registro cadastral, bem como as suas alterações ou cancelamentos de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal, processar e julgar as propostas dos participantes das Licitações nas modalidades de Concorrências Públicas, Tomadas de Preços e Convites, que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Magda, a partir desta data.

Artigo 2º - Fica designada como Pregoeira a servidora municipal **Luisa Alegria Francisco**, matrícula nº 7247, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 3º - Fica designado como Agente de Contratação, o servidor municipal **Victor Nossa de Souza Ribeiro**, matrícula nº 5510.

Artigo 4º - Fica instituído uma gratificação aos membros designados, em consonância com a Lei nº 1.585, de 23 de Agosto de 2023.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 97, de 03 de Janeiro de 2.025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE ABRIL DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 241, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO**

ADMINISTRATIVO,sob a presidência do primeiro membro,os quais terão as atribuições de realizar sindicâncias e processos administrativos quando necessário.

Paulo Cesar Batelo – Membro – Matrícula nº 2941

Orlando Gitti Júnior – Membro – Matrícula nº 2270

Luisa Alegria Francisco – Membro – Matrícula nº 3149

Rafaela Cristina Ribeiro – Membro – Matrícula nº 2930

Victor Nossa de Souza Ribeiro – Membro – Matrícula nº 5510

Nei dos Santos – Membro – Matrícula nº 2150

Henrique Simões de Angeli – Membro – Matrícula nº 24

Art. 2º - Os servidores nomeados para essa finalidade, poderão se ausentar de suas atividades normais da

Prefeitura Municipal, para o desenvolvimento deste mister que lhes foram confiadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23, de 09 de Janeiro de 2023.

MAGDA(SP), 01DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

MunicípiodeMagda

.....

PORTARIA N.º 242, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 06-04-2026 à 05-05-2026, referente aos períodos aquisitivos 13-10-2020 à 12-10-2025, a servidora municipal, Sra. **KELLY REGINA MENDES LEONCINI**, Matrícula nº 5520, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, Ref. “10”, Padrão “C”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 01 de Abril de 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 243, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ASSISTENTE CONTABIL, Sr. **WESLEY AUGUSTINHO MARQUES,** Matrícula nº 3131, totalizando 16 (dezesseis) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 22/04/2026 a 07//05/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 244, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Sra. **SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA,** Matrícula nº 31, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 22/04/2026 a 21//05/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE ABRIL DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....